



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## **NOTA TÉCNICA REFERENTE A IMÓVEIS COM POTENCIAL PARA SEREM TRANSFORMADOS EM ESPAÇOS DE MEMÓRIA**

Esta nota visa fornecer subsídios para que, no caso da realização de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com empresas apontadas como cúmplices da ditadura militar brasileira (1964-1985) na violação de direitos humanos, sejam destinadas verbas para a transformação de imóveis simbólicos das atrocidades então praticadas em espaços de memória.

Concomitantemente, visa reunir informações necessárias para que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) possa atuar junto a órgãos federais relacionados a patrimônio histórico e direitos humanos para garantir, num primeiro momento, que referidos imóveis sejam ao menos tombados para evitar a sua descaracterização.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao firmar suas 29 (vinte e nove recomendações), reconheceu, na Recomendação n. 26<sup>1</sup>, relativa às medidas de seguimento de suas ações, que:

45. A atividade da CNV gerou avanço significativo, mas não esgotou a possibilidade de obtenção de resultados na investigação das graves violações de direitos humanos

---

1 Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Vol I, pág. 973, Disponível em <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br>. Acesso em 06/12/2023.

ocorridas no período de 1946 a 1988. As perspectivas abertas com esse trabalho e o grande volume de informações colhidas indicam a conveniência de estabelecimento de um órgão de seguimento com funções administrativas, com membros nomeados pela Presidência da República, representativos da sociedade civil, que, em sintonia com órgãos congêneres já existentes, como o CNDH, a CEMDP e a Comissão de Anistia, deverá dar sequência à atividade desenvolvida pela CNV [...].

Entre os motivos necessários para essa continuidade, a própria CNV cita:

[...]

b) prosseguir na investigação de eventos e condutas cuja apuração não pode ser concluída pela CNV, como os casos de massacres de trabalhadores durante o regime militar e o apoio dispensado por empresas e empresários para a criação e o funcionamento de estruturas utilizadas na prática de graves violações de direitos humanos;

[...]

d) organizar, coordenar e promover atividades de informação sobre as graves violações de direitos humanos no país e no exterior;

[...]

h) apoiar as medidas de políticas públicas destinadas a prevenir violação de direitos humanos e assegurar sua não repetição.

Apesar da recomendação explícita, o órgão de seguimento aos trabalhos da CNV ainda não foi criado. Porém, isto não impede – ao contrário, *exige* ainda mais – a atuação ministerial no tema da Justiça de Transição, inclusive no que diz respeito às violações perpetradas com a colaboração de empresas privadas, acima especificadas pela própria CNV.

Neste sentido, uma das atuações mais emblemáticas foi a que teve origem em representação apresentada por sindicatos e associações de trabalhadores/as em face da empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Automotores Ltda (VW), à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado de São Paulo (PRDC/SP).

O documento deu origem ao Inquérito Civil Público (ICP) nº 1.34.001.006706/2023, o qual, por sua vez, após longo período de pesquisas e de difíceis entendimentos, culminou na celebração de um histórico Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em conjunto pelos Ministérios Públicos – Federal (MPF), do Estado de São Paulo (MP/SP) e do Trabalho (MPT) –, com a referida empresa.

De acordo com este instrumento, a VW concordou em destinar, além de outras verbas com diferentes finalidades, R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a implementação de um espaço de memória no local onde funcionava a sede da antiga Auditoria Militar, em São Paulo/SP. De acordo com o mesmo TAC, foi destinado ainda o montante de R\$ 2 milhões à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), para o desenvolvimento de pesquisas sobre a cumplicidade de outras empresas com a violação de direitos humanos, durante a ditadura militar.

Tais pesquisas foram realizadas, primeiramente, em relação a 10 (dez) empresas e apontaram a existência de graves violações a direitos de trabalhadores/as e empregados/as, a populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Cada uma dessas pesquisas corresponde agora a um Inquérito Civil Público em andamento, sob responsabilidade de procuradores/as naturais com atuação na sede das empresas apontadas. Espera-se que esses procedimentos culminem na realização de TACs, nos quais, assim como no TAC celebrado com a VW, verbas sejam destinadas à implementação de outros espaços de memória.

Com o objetivo de apoiar e oferecer parâmetros de atuação a esses procuradores/as naturais, a PFDC realizou, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, em São Paulo/SP, uma “Oficina de alinhamento de atuação nos casos de empresas e ditadura”. No encontro, foi possível aprofundar o debate em torno de temas como marcos normativos sobre as reparações, participação das vítimas e da sociedade civil na definição de reparação, estratégias de negociação, além de conhecer mais de perto a experiência dos procuradores que atuaram no caso VW.

Entre as sugestões ventiladas, houve uma relacionada à indicação prévia de imóveis com potencial para serem transformados em espaços de memória a fim de que, no caso da realização de TACs, já se tenha uma ideia dos tipos e valores de reparações a serem solicitadas. Essa indicação, de acordo com as deliberações da Oficina, coube ao Grupo de Trabalho Memória e Verdade (GTMV/PFDC)<sup>2</sup> e é o que passa a fazer na presente nota.

## INDICAÇÃO DOS IMÓVEIS

### 1. Casa da Morte



*Imagem 1 - Casa da morte. Imagem: Facebook*

Situado na Rua Arthur Barbosa nº 50, em Petrópolis/RJ, o imóvel foi utilizado por agentes de repressão do Estado para a prática de tortura e outros crimes.

---

<sup>2</sup> Instituído pelas Portarias 08/2020/PFDC/MPF e 09/2020/PFDC/MPF, atualizadas pela Portaria 10/2023/PFDC/MPF, de 23 de março de 2023. Assinam esta Nota a Coordenadora do GTMV, Eugênia Augusta Gonzaga, e uma de suas integrantes, a procuradora Vanessa Seguezzi, responsável pela relatoria do procedimento administrativo nº 1.00.000.021473/2020-47, instaurado no âmbito da PFDC, por solicitação do GTMV, para acompanhamento do tema “Lugares de Memória”.

807847601

As primeiras informações acerca do funcionamento desse centro clandestino de torturas mantido pelo Centro de Inteligência do Exército – CIE no imóvel, atualmente conhecido como “Casa da Morte”, foram apresentadas pela vítima *Inês Etienne Romeu*, única presa política a sair com vida dessa casa.

A procuradora da República Vanessa Seguezzi acompanha as tentativas de tombamento e desapropriação da Casa da Morte, no âmbito do I.C.P. nº 1.30.007.000103/2021-58.

O imóvel foi objeto de tombamento em âmbito municipal, conforme Decreto nº 610/2018, o qual, contudo, foi considerado nulo pela 20ª Câmara Cível do TJRJ no julgamento do MS nº 0016143-98.2019.8.19.0000.

Porém, em processo administrativo iniciado por solicitação do MPF junto ao INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, foi obtido o tombamento provisório do imóvel, sendo o edital publicado no DOERJ de 26.06.2023. O processo de tombamento pelo IPHAN (nº 01450.002663/2020-85), também iniciado por solicitação do MPF/Petrópolis, ainda não foi concluído.

Apesar de o imóvel ter sido objeto de decretos de utilidade pública para fins de desapropriação editados pelo Município de Petrópolis (Decretos Municipais nº 966, de 23.08.2012 e nº 649/2019, de 29.01.2019), a efetiva desapropriação não chegou a se concretizar por falta de recursos para pagamento da indenização, e o imóvel segue sendo de propriedade particular.

Por solicitação do MPF, em 19/01/2024 o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania formalizou o comprometimento da pasta em envidar esforços para a captação de recursos necessários para a desapropriação de referido imóvel, o que possibilitou ao Município de Petrópolis ajuizar, em 23.01.2024, o processo de desapropriação nº 0800892-02.2024.8.19.0042, atualmente em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

## 2. Antiga sede do DOPS/RJ



*Imagem 2 - Antiga sede do DOP/RJ. Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil*

A antiga sede do Departamento de Operações de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) fica no centro cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Lapa, na esquina da rua da Relação com a rua dos Inválidos.

O imóvel foi objeto de tombamento provisório pelo INEPAC em 07/05/1987, por meio do **Processo de Tombamento** E-18/300.071/87 (<https://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-predio-do-antigo-dops/#!/map=38329&loc=-22.84612152295888,-43.91681671142578,9>). Atualmente pertence ao Estado do Rio de Janeiro e havia projeto da Coordenadoria Estadual por Memória, Verdade e Educação em Direitos Humanos para sua transformação em museu (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-12/secretaria-do-rio-apresenta-projeto-para-transformar>), sendo que a Polícia Civil pretende instalar no local um centro cultural.

Na ALERJ foi apresentado projeto para a criação do Museu da Memória e da Verdade do Estado, no edifício onde funcionou o antigo DOPS (<https://oglobo.globo.com/blogs/ancelmo-gois/post/2023/02/antigo-predio-do-dops-no-centro-do-rio-pode-virar-museu-da-memoria-e-da-verdade.ghtml>).

Apesar da mobilização da campanha Ocupa DOPS, coordenada pelo Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia, há notícia de que o prédio se encontra em estado de abandono (<https://www.intercept.com.br/2023/11/21/e-assim-que-a-policia-civil-do-rio-esta-guardando-o-predio-historico-onde-funcionou-o-centro-de-tortura-do-dops/>).

Assim, sua destinação como espaço de memória ainda não ocorreu e há grandes resistências por parte de órgãos de segurança pública daquele Estado. Por isso, um tombamento oriundo da área federal poderia contribuir para a luta em torno da sua preservação.

No MPF/RJ tramita o Inquérito Civil nº 1.30.001.004723/2016-59, referente ao tombamento da Antiga Repartição Central de Polícia, que atualmente aguarda prazo para nova consulta quanto ao andamento, junto ao IPHAN, do Processo de Tombamento 1480/2001 (Museu da Polícia).

### 3. Antiga sede do DOI-CODI/RJ



Imagem 3 - Antiga sede do DOI-CODI/RJ. Crédito: Tânia Rego/Agência Brasil

807847601

Prédio localizado aos fundos do 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro, onde funcionou o Centro de Operações de Defesa Interna - DOI-CODI - do Rio de Janeiro, na rua Barão de Mesquita nº 525, no Rio de Janeiro – RJ.

O DOI-CODI operou pelo menos entre 1969 e 1979. O órgão foi responsável por realizar capturas, sequestros, torturas de centenas de pessoas, muitas delas sequer processadas criminalmente, e que sofreram, desapareceram ou morreram sob a guarda do Estado e por ordens dos agentes da repressão.

O requerimento do tombamento foi formulado pelo Ministério Público Federal através de documento assinado pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro e pelos membros que integraram o Grupo de Trabalho Justiça de Transição e o Grupo de Trabalho Memória e Verdade.

No âmbito do IPHAN, o processo administrativo foi instaurado e registrado sob o n.º 01500.003629/2013-66 - processo de tombamento 1706 - ano 2014.

Já foi objeto de atuações do Ministério Público, em especial no âmbito do ICP nº 1.30.001.005015/2013-92, de titularidade do procurador da República Jaime Mitropoulos, que resultou na propositura da Ação Civil Pública (ACP) nº 5008562-40.2020.4.02.5101, mas sem êxito.

#### 4. Dopinha



*Imagem 4 - Dopinha. Foto: Luiza Castro/Sul21*

Este é o apelido dado a um centro de tortura em Porto Alegre/RS, que teria sido o primeiro centro clandestino dessa natureza no Cone Sul. Trata-se de uma casa, localizada na rua Santo Antônio, no bairro Bom Fim, em Porto Alegre, de propriedade particular.

Sua possível transformação em espaço de memória é objeto do procedimento nº 29.000.003196/2017-77 (PR/RS), de titularidade do Dr. Enrico Rodrigues de Freitas. Já houve tentativas de tombamento junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mas o órgão as indeferiu.

807847601

## 5. Casa Azul



*Imagem 5 - Casa Azul, Marabá (PA). Foto: Maira Heinen/ Rádios EBC*

Trata-se de imóvel localizado em Marabá/PA, de propriedade da União Federal, atualmente destinado ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT. Durante a ditadura militar, funcionou ali a base de comando de operações do Exército, com o fim de combater o movimento chamado Guerrilha do Araguaia. Guerrilheiros presos e moradores da região que davam apoio ao movimento armado eram levados para o local para serem torturados e mortos.

Não se tem notícias de procedimentos administrativos em andamento, no âmbito do MPF. Mas a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por sua vez, já teve comissões e grupos de estudos que produziram relatórios a respeito do local<sup>3</sup>, ocasião em que foram ventiladas propostas de construção de espaço de memória que contemple exposições de objetos coletados da Guerrilha,

---

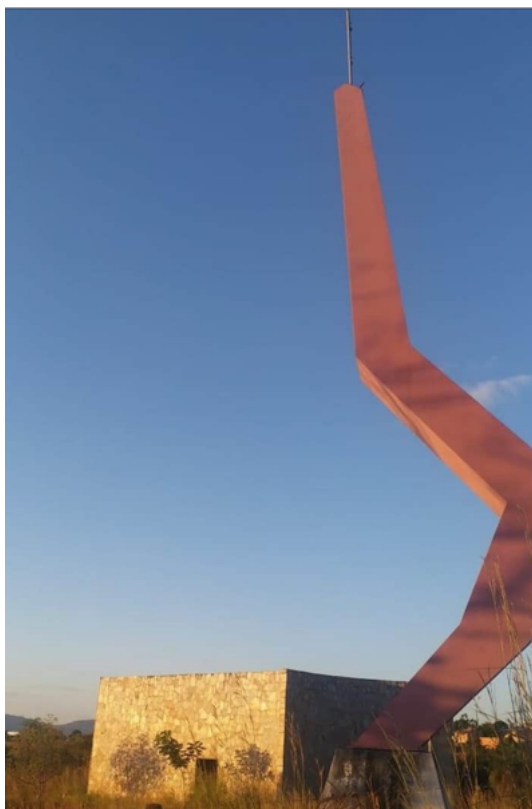
3

V. <https://www.unifesspa.edu.br/noticias/1530-unifesspa-apresenta-estudo-sobre-casa-azul-e-defende-tombamento-para-preservar-memoria-da-guerrilha-do-araguaia>. Acesso em 18/01/2024.

exibição de vídeos e tudo o que diga respeito à tortura e morte das vítimas conhecidas como guerrilheiras do Araguaia. E ainda, como se trata de uma casa com amplo terreno, o local também poderia abrigar espaço ambulatorial para atendimento psicológico à população que ainda sofre com as sequelas do período; reconstituição de caminhos e valas eventualmente utilizados para descarte de corpos; implantação de monumentos e lápides simbólicas; entre outras medidas.

Além da obtenção de tombamento, tendo em vista que o imóvel já é de titularidade da União Federal, o MPF poderia atuar junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para que o mesmo passe a ser afetado à Unifesspa (se ela ainda se interessar).

## 6. Monumento à Guerrilha do Araguaia



*Imagem 6 - Monumento à Guerrilha do Araguaia. Foto: Memorial do Araguaia*

807847601

Trata-se de obra construída a partir de desenho do arquiteto Oscar Niemeyer, em homenagem à Guerrilha do Araguaia. Está localizado no município de Xambioá/TO, na microrregião do “Bico do Papagaio”.

Há procedimento instaurado no MPF em Tocantins, o de nº 1.36.001.000239/2021-02, sob responsabilidade atual do procurador da República Guilherme Henrique (sigiloso), mas ainda não se tem notícias sobre a recuperação do entorno do mesmo. O ideal seria obter o tombamento e aquisição/desapropriação da área para construção de espaço de memória nos moldes acima mencionados no tocante à Casa Azul.

## 7. Memorial da Anistia



*Imagem 7 - Memorial da Anistia. Foto: Lucas Pavanelli/R7*

Localizado em Belo Horizonte/MG, trata-se de uma obra iniciada sob responsabilidade da Comissão de Anistia, do então Ministério da Justiça, e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Após a realização da famigerada Operação “Esperança Equilibrada”, as obras, mesmo em estado adiantado, foram paralisadas e ainda não foram retomadas.

807847601

O caso é objeto da ACP nº 1016431-12.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.

## ESTRATÉGIAS

Instauração, mediante portaria, de procedimento administrativo de acompanhamento pela PFDC dessa atuação em prol do tombamento federal e destinação dos imóveis que já são de titularidade da União Federal à realização de espaço de memória.

Agendamento de reunião virtual com os/as procuradores/as responsáveis pelos procedimentos e ações acima mencionados para definição da melhor abordagem do tema junto ao IPHAN e outros órgãos federais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente nota é resultado de uma das deliberações da Oficina de Trabalho realizada pela PFDC, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, em São Paulo/SP, para alinhamento de atuação nos casos que envolvem empresas cúmplices da ditadura militar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer alterações e aprimoramentos.

São Paulo, 08 de março de 2024.

*(Assinado digitalmente)*  
EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA  
Procuradora Regional da República

*(Assinado digitalmente)*  
VANESSA SEGUEZZI  
Procuradora da República